



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

Projeto de lei 001/2019 de 01 de Abril de 2019

**“INSTITUI O CALENDÁRIO
MUNICIPAL DE EVENTOS ANUAIS DO
MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, TO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Augustinópolis aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Calendário Municipal de Eventos anuais, consolidando a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de Augustinópolis.

Art. 2º - O Executivo organizará e publicará, em Dezembro de cada ano, o calendário de eventos da cidade de Augustinópolis, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos e festivais de lazer e datas comemorativas, instituídos por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no município.

Art. 3º - Serão incluídos obrigatoriamente no Calendário de Eventos da cidade de Augustinópolis cada ano:

I – O campeonato de Futebol e futsal das Escolas Municipais que serão realizados no primeiro Semestre de cada ano.

II – Campeonato amador de futebol e futsal que serão realizados no segundo semestre de cada ano;

III – Campeonato de ciclismo e Atletismo que será realizado no mês de Janeiro;

IV – Campeonato amador Rural;

V – Caminhada Ecológica a ser realizada no mês de maio;

VI – Campeonato de Futevôlei

VII – As Olimpíadas de Augustinópolis que serão realizados na primeira semana do mês de Maio.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

VIII – Festa de fim de ano.

Art. 4º - Deverá ser dada publicidade ao Calendário de Eventos da Cidade de Augustinópolis, TO ao fim de cada ano.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis 01/04/2016

Jarbas Fernandes de Andrade
JARBAS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através da presente mensagem, venho solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, a apreciação do Projeto de Lei que institui o Calendário de Eventos Oficiais no Município de Augustinópolis Estado do Tocantins.

Nobres Edis, o presente projeto tem por objetivo autorizar o poder Executivo a estabelecer através de decreto os eventos oficiais, formalizando assim o calendário dos principais eventos que se realizam no Município.

Importante salientar que com a instituição do calendário, o Município poderá oferecer um maior e melhor apoio na execução destes eventos. Auxiliando no desenvolvimento do Comércio e trazendo mais alegria a todos os cidadãos de nossa cidade.

Contando com a apreciação e conseqüentemente a aprovação do presente projeto de lei, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Augustinópolis 28/03/2016

Jarbas Fernandes de Andrade
JARBAS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador